



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTARIA Nº 06/2019/PROCULT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, organização e realização do I Festival UFCA de Cultura, a ocorrer no período de 04 a 07 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I - José Robson Maia de Almeida - Siape 1764691;
- II - Cleiviane Marques Vasconcelos - Siape 2258265;
- III - Everton Paulo Gonçalves Vieira - Siape 2908786;
- IV - Gabriela Catunda Peres - Siape 1107180;
- V - Gustavo Ramos Ferreira - Siape 1778044;
- VI - Ivan Satuf Rezende - Siape 2368261;
- VII - Lívia Silveira Duarte Aquino - Siape 2145784;
- VIII - Márcia Cybelle Santos Leite - Siape 2155157;
- IX - Thiago Rodrigues - Siape 2313118.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - planejar, organizar e coordenar o I Festival UFCA de Cultura;
- II - convidar palestrantes e artistas, bem como providenciar os meios para a participação destes no evento;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

III - gerenciar as inscrições de trabalhos dos programas e projetos de cultura da UFCA e as inscrições de ouvintes;

IV - analisar os trabalhos submetidos e consolidar a programação do evento;

V - elaborar plano de comunicação e realizar a divulgação e promoção do evento ao público interessado;

VI - coordenar as sessões de apresentação dos trabalhos inscritos;

VII - orientar e acompanhar as atividades dos estudantes que atuarão como monitores;

VIII - emitir certificação de participação do público.

Art. 4º A Comissão Organizadora realizará reuniões semanais para debater e deliberar sobre temas relacionados ao evento.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades até a data de término do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Gustavo Ramos Ferreira

Pró-Reitor Adjunto de Cultura
SIAPE 1778044